

BTCU

Deliberações dos Colegiados
do TCU e dos Relatores

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 6 | nº 130 | Segunda-feira, 24/07/2023

Pautas	1
Plenário	1

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLD DO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União de deliberações dos colegiados
do TCU e relatores - v. 1, n. 1, 2018. - Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

1. Controle externo - periódico. 2. Ato normativo - periódico. 3. Controle
externo - edital. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

PAUTAS**PLENÁRIO**

PAUTA DO PLENÁRIO
Sessão Ordinária de 26/07/2023, às 14h30

A presente pauta pode, a critério dos relatores, sofrer alterações, a fim de que sejam excluídos ou incluídos processos (art. 141, § 14, do RITCU). Para visualizar a versão mais recente da pauta acesse <https://portal.tcu.gov.br/sesoes>.

As transmissões das sessões colegiadas são disponibilizadas em diversas plataformas na internet, cujos links encontram-se no portal do Tribunal (<https://portal.tcu.gov.br/sesoes/>). Eventual indisponibilidade de um dos serviços de transmissão não invalidará ou suspenderá o curso das sessões.

As sustentações orais deverão ser realizadas exclusivamente de forma presencial, nos termos da Resolução nº 335, de 25/3/2022, e do art. 168 do Regimento Interno.

PROCESSOS RELACIONADOS

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 000.101/2022-2 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins.
Responsável: Joacy Gonçalves Barros.
Representação legal: não há.
- 006.385/2019-2 - Natureza:** PRESTAÇÃO DE CONTAS - Exercício: 2018.
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Políticas Públicas de Emprego.
Responsáveis: Alexandre de Luca Thomé; Alexsander Parrine; Aurea Inácio Ribeiro; Daniel de Souza Galvão; Guacyrena Monteiro dos Santos; Hélio Francisco de Miranda; Higinio Brito Vieira; Igor Recelly Franco de Freitas; Jonas Santana Filho; Leonardo José Arantes; Leonardo Soares Oliveira; Lucas da Mota Torres Honorato; Marcos Sussumo Andrade; Miguel Elias Hanna; Plínio Emanuel de Oliveira Araújo; Ricardo Alves Monteiro; Vilmar Martins Silva Mendonça.
Representação legal: Carolina Pyles Barroso (OAB-GO 39.770), representando Vilmar Martins Silva Mendonça; Flávio César Teixeira (OAB-GO 16.188), representando Miguel Elias Hanna; Carolina Pyles Barroso (OAB-GO 39.770), representando Leonardo José Arantes; Flávio César Teixeira (OAB-GO 16.188), representando Hélio Francisco de Miranda; Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro (OAB-DF 31.932), Anna Tereza Castro Silva Ribeiro (OAB-DF 48.149) e outros, representando Igor Recelly Franco de Freitas.

- 014.516/2023-3 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Marcel Van Hattem
Unidade jurisdicionada: Companhia Nacional de Abastecimento.
Representação legal: não há.
- 020.790/2023-6 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO.
Representante: Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda.
Unidade jurisdicionada: Hospital Central do Exército.
Representação legal: Roberto Liporace Nunes da Silva (OAB-DF 43.665), representando Engeltech Equipamentos Médico Hospitalar Ltda.
- 040.319/2018-0 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: José Nilton Marreiros Ferraz.
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.
Responsável: José Nilton Marreiros Ferraz.
Representação legal: Walter de Sousa Barros, representando José Nilton Marreiros Ferraz.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 007.789/2023-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; Secretaria de Gestão e Inovação.
Representação legal: não há.
- 015.001/2023-7 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Sig Sauer Inc., Marcelo Silveira da Costa
Unidade jurisdicionada: Polícia Rodoviária Federal.
Representação legal: André Puppim Macedo (OAB-DF 12.004), representando Sig Sauer Inc.
- 019.485/2023-9 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Administração Regional do Sesc no Estado de Pernambuco.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Andre Marques Monteiro de Araújo (OAB-PE 47.827) e Paulo Albuquerque Monteiro de Araújo (OAB-PE 19.437), representando o denunciante.

- 030.040/2016-7 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Embargante: Dilton da Conti Oliveira. Unidade jurisdicionada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).
Unidade jurisdicionada: Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf).
Responsáveis: Dilton da Conti Oliveira, José Ailton de Lima, Américo José Iguape de Almeida e Wind Power Energia S/A - em recuperação judicial.
Representação legal: Marçal Justen Filho (OAB-PR 7.468), entre outros, representando Dilton da Conti Oliveira; Tiago Carneiro Lima (OAB-PE 10.422), entre outros, representando Américo José Iguape de Almeida; Edgar Guimarães (OAB-PR 12.413), entre outros, representando José Ailton de Lima.

Ministro AROLDO CEDRAZ

- 008.437/2023-8 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Campina Grande - PB.
Representação legal: não há.
- 018.676/2019-7 - Natureza:** RECURSO DE REVISÃO EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Recorrente: Raimundo Nonato e Silva.
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Barão do Grajaú - MA.
Responsável: Raimundo Nonato e Silva.
Representação legal: Irapoa Suzuki de Almeida Eloi (OAB-MA 8.853), Carlos José Luna dos Santos Pinheiro (OAB-MA 7.452) e outros, representando Raimundo Nonato e Silva.
- 019.728/2023-9 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Representante: Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli.
Unidade jurisdicionada: Laboratório Nacional de Astrofísica.
Representação legal: Rodrigo Pierre de Freitas, representando Portal Norte Segurança Patrimonial Eireli.
- 020.976/2023-2 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Comando da Marinha.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: não há.

- 030.555/2022-1 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
Representação legal: não há.
- 043.973/2021-3 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Biologia - 8ª Região.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Francisco Tadeu Carneiro Filho (OAB-BA 19.796), representando Conselho Regional de Biologia - 8ª Região.

Ministro VITAL DO RÊGO

- 000.962/2023-6 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Secretaria Especial de Comunicação Social.
Representação legal: não há.
- 026.895/2021-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho.
Representação legal: não há.
- 029.230/2022-5 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 030.187/2018-4 - Natureza:** REPRESENTAÇÃO
Recorrentes: Vera Aparecida Fernandes dos Santos Ludwig; Eliane Beck Banin Adani.
Unidade jurisdicionada: Advocacia-Geral da União; Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
Interessados: Aroldo Souza Andrade; Carlos Alberto Lopes; Domingos Nascimento Silva; Jose Vieira Leal Filho; Marcelino Ferreira de Azevedo Filho; Milton Evangelista Dourado; Rubens Pereira Garcia.
Representação legal: não há.

- 031.045/2011-1 - Natureza:** RELATÓRIO DE AUDITORIA
Unidade jurisdicionada: Fundação Universidade Federal do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Responsáveis: Fundação Universidade Federal do Maranhão; Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão; João Crisóstomo Ramos Araújo.
Representação legal: não há.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 041.871/2021-9 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Representação legal: não há

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 013.412/2022-1 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
Denunciante: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: Olga Codorniz Campello Carneiro (OAB-SP 86.795), Luis André Aun Lima (OAB-SP 163.630) e outros, representando Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo.
- 020.928/2023-8 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/10ª Região Fiscal.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Felipe Teixeira Vieira (OAB-DF 31.718), representando o denunciante.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 015.856/2001-4 - Natureza:** TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
Unidade jurisdicionada: Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo; Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - MEC.
Responsáveis: Antônio Wilson Sallum; Arício Xavier Linhares; Bernardino Ribeiro de Figueiredo; Celso Pinto Ferraz; Douglas Eduardo Zampieri; Eliermes Arraes Meneses; Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - MEC; João Domingos Biagi; José Tomaz Vieira Pereira; Luiz Carlos de Freitas; Léo Pini Magalhães; Mauro Sérgio Miskulin; Március César Soares Freire; Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva; Wagner Caradori do Amaral.
Representação legal: Fernanda Lavras Costallat Silvado (OAB-SP 210.899), representando Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva.
- 019.531/2023-0 - Natureza:** SOLICITAÇÃO
Unidade jurisdicionada: não há.
Interessada: 11ª Vara de Justiça Federal no Estado do Ceará.
Representação legal: não há.
- 022.036/2021-0 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Pilar - AL.
Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).
Representação legal: Maria Clara de Carvalho Barros (OAB-AL 15.365)

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

- 010.233/2022-9 - Natureza:** DENÚNCIA
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Denunciante: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei 8.443/1992).
Representação legal: não há.
- 024.251/2020-8 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

- 019.849/2020-6 - Natureza:** MONITORAMENTO
Unidade jurisdicionada: Conselho Federal de Psicologia.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.

PROCESSOS UNITÁRIOS

SUSTENTAÇÃO ORAL

Ministro BENJAMIN ZYMLER

015.818/2018-7 - Tomada de contas especial constituída para a apuração de indício de dano ocorrido em contrato que teve por objeto a implantação de unidades de tratamento de diesel, geração de hidrogênio e retificação de águas ácidas na Refinaria do Vale do Paraíba (Revap), em São José dos Campos/SP. Análise das alegações de defesa.

Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A.

Responsáveis: Mover Participações S.A.; Consórcio Camargo Correa-Promon-MPE; Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Dalton dos Santos Avancini; Eduardo Hermelino Leite; Fernando Vicente Casasola; José Carlos Cosenza; José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Leonel Queiroz Vianna Neto; Luís Antônio Scavazza; MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.; Paulo Roberto Costa; Pedro José Barusco Filho; Promon Engenharia Ltda.; Renato de Souza Duque.

Representação legal: Rafael Zimmermann Santana (OAB-RJ 154.238), Juliana Carvalho Tostes Nunes (OAB-RJ 131.998) e outros, representando Petróleo Brasileiro S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Bernardo Braga Otto Kloss (OAB-RJ 150.120) e outros, representando Fernando Vicente Casasola; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073) e outros, representando Leonel Queiroz Vianna Neto; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), Jaqueline Alves Luiz (OAB-MG 171.957), Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073), Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412) e outros, representando Construções e Comércio Camargo Correa S.A.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (OAB-RJ 158.482) e outros, representando Luís Antônio Scavazza; Fernanda Leoni (OAB-SP 187.229-E), Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412) e outros, representando Eduardo Hermelino Leite; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Mariana Macedo Pessanha Ferrandi (OAB-RJ 158.482) e outros, representando José Carlos Cosenza; Gilberto Mendes Calasans Gomes (OAB-DF 43.391), Arthur Lima Guedes (OAB-DF 18.073) e outros, representando Dalton dos Santos Avancini; Luís Gustavo Rodrigues Flores (OAB-PR 27.865), Antônio Augusto Lopes Figueiredo Basto (OAB-PR 16.950) e outros, representando Pedro José Barusco Filho; Robson Martins Pinheiro Melo (OAB-DF 47.207), Tuani Nascimento da Silva (OAB-RJ 181.335) e outros, representando MPE Montagens e Projetos Especiais S.A.; Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Patrícia Guércio Teixeira Delage (OAB-MG 90.459) e outros, representando Promon Engenharia Ltda.; Thiago de Oliveira (OAB-RJ 122.683), Bernardo Braga Otto Kloss (OAB-RJ 150.120) e outros, representando José Sérgio Gabrielli de Azevedo; Fernanda Leoni (OAB-SP 330.251), Giuseppe Giamundo Neto (OAB-SP 234.412), Camilo Giamundo (OAB-SP 305.964) e outros, representando Mover Participações S.A.

Interesse em sustentação oral:

- **Nayron Sousa Russo (OAB/SP nº 403.622)**, em nome de PROMON ENGENHARIA LTDA

Ministro VITAL DO RÊGO

- 005.703/2016-6 -** Recurso de revisão contra deliberação que julgou irregulares as contas dos recorrentes, com condenação em débito e multa, no âmbito de tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na execução de convênio celebrado para prestação de serviços e desenvolvimento de ações em orientação jurídica para beneficiários da Reforma Agrária.
Recorrentes: Salete Maria Carollo e Edilson Pereira dos Santos.
Unidade jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.
Representação legal: Rafael Modesto dos Santos (OAB-DF 43.179); Gabriel Dário de Matos Silva (OAB-DF 65.075) e outros.

Interesse em sustentação oral:

- **Diego Vedovatto (OAB/DF nº 51.951), Edemir Henrique Batista (OAB/DF nº 46.554), Gabriel Dario de Matos Silva (OAB/DF nº 65.075) e Rafael Modesto dos Santos (OAB/DF nº 43.179)**, em nome de EDILSON PEREIRA DOS SANTOS e SALETE MARIA CAROLLO

1º Revisor: Ministro Benjamin Zymler (03/05/2023)

2º Revisor: Ministro Jhonatan de Jesus (03/05/2023)

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 001.466/2014-3 -** Recurso de revisão contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com imputação de débito e multa, em razão da não aprovação da prestação de contas relativa à aplicação dos recursos captados mediante a Lei 11.438/2006, conhecida como Lei de Incentivo ao Esporte.
Recorrente: Federação Paulista de Hipismo
Unidade jurisdicionada: Entidades e órgãos do Estado de São Paulo
Representação legal: Fábio Luis Izidoro (OAB-SP 229.445), Gabriela Oliveira Alves Ferreira (OAB-DF 62.348) e outros, representando Federação Paulista de Hipismo; Robson Luiz Adami Louro Souza de Campos (OAB-SP 247.514), representando Francisco José Mari

Interesse em sustentação oral:

- **Roselle Adriane Soglio (OAB/SP nº 177.840)**, em nome de FRANCISCO JOSÉ MARI

PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

005.541/2023-9 - Ato de aposentadoria.
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Interessada: Gizela Tabet Pasqua
Representação legal: não há

Revisor: Ministro Vital do Rêgo (31/05/2023)

REABERTURA DE DISCUSSÃO

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

012.426/2018-0 - Auditoria realizada para analisar a regularidade da aplicação dos recursos federais para contratação integrada da elaboração dos projetos básico e executivo, além da execução, de obras relativas à adequação de capacidade e segurança da rodovia BR-230/PB (segmento km 152,30 - km 183,90), no município de Campina Grande/PB. Análise de resposta a diligência e de razões de justificativa.
Unidade jurisdicionada: Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado da Paraíba
Responsáveis: Dácio Vales Lacerda, Francisco Pereira de Lacerda Filho, José Antônio de Araújo Neto, Leonardo Marinho do Monte Silva e Normando Lima de Oliveira Filho
Representação legal: Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108) e outros, representando Consórcio LCM/CCL/PRODEC

Revisor: Ministro Vital do Rêgo (14/06/2023)

DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

018.516/2018-1 - Pedido de reexame interposto contra acórdão que, entre outras medidas, aplicou multa ao recorrente em auditoria de conformidade realizada com o objetivo de verificar a regularidade das obras de adaptação, reforma, restauração e ampliação do Fórum da Justiça do Trabalho de Belo Horizonte/MG.
Recorrente: Hudson Luiz Guimarães
Unidade jurisdicionada: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região/MG
Representação legal: Isabel Cristina Procópio Aguiar (OAB-MG 84.601); Newton Vasconcellos Pereira (OAB-MG 79.852); Isabel Cristina Procópio Aguiar (OAB-MG 84.601); Flávia Mello e Vargas (OAB-MG 79.517); Luís Ataliba Cavalcante França (OAB-MG 174.641) e outros

- 031.342/2022-1 -** Solicitação do Congresso Nacional em que se requer a realização de auditoria para apurar "eventuais evasões fiscais das Taxas de Fiscalização de Instalação (TFI) do FISTEL nos casos de transferências de bases de assinantes entre as prestadoras de serviços de telefonia móvel: Porto Seguro Conecta para a TIM; da Cinco Telecom (grupo Safra) para a Claro; e da Oi para as concorrentes Vivo, Claro e TIM". Análise de pedido de prorrogação de prazo para atendimento.
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Telecomunicações
Interessado: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados; Áureo Ribeiro
Representação legal: não há
- 038.054/2021-3 -** Solicitação do Congresso Nacional de realização de fiscalização sobre o processo de desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
Unidade jurisdicionada: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A.
Interessado: Comissão de Ciência e Tecnologia, Comissão e Informática da Câmara dos Deputados, Aliel Machado
Representação legal: não há

Ministro BENJAMIN ZYMLER

- 019.663/2023-4 -** Solicitação do Congresso Nacional de informações sobre o programa "Abraça o Marajó", relativas ao período de março de 2020 a dezembro de 2022.
Unidade jurisdicionada: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.
Interessados/Responsáveis: não há.
Representação legal: não há.

033.438/2015-3 - Embargos de declaração opostos em face de acórdão que negou provimento a recurso de reconsideração do mesmo responsável contra acórdão que julgou irregulares as contas do embargante, com imputação de débito e multa e declaração de inidoneidade, em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na aplicação de recursos federais repassados por meio de convênio que tinha por objeto a execução de obras de infraestrutura básica de recuperação de 44,605 km de estradas vicinais.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, D. G. de Oliveira & Cia. Ltda.; Elueudes Costa Lira; Francisco Ferreira da Silva Filho; Jaime Modesto da Silva; José Barbosa Soares Junior; Marcos Luiz Cutrim Silva; Rodrigo Souto Gomes, D G de Oliveira & Cia Ltda.

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA.

Representação legal: César Augusto Barbosa Chiappetta (OAB-PA 22.501), representando Francisco Ferreira da Silva Filho; César Augusto Barbosa Chiappetta (OAB-PA 22.501), representando Marcos Luiz Cutrim Silva; César Augusto Barbosa Chiappetta (OAB-PA 22.501), representando Elueudes Costa Lira; José Cláudio de Sousa Tavares (OAB-PA 28.595) e João da Costa Miranda Neto (OAB-PA 28.598), representando Rodrigo Souto Gomes; Renato Lopes Barbosa (OAB-PA 15.676-A), representando Divino Gonçalves de Oliveira; Renato Lopes Barbosa (OAB-PA 15.676-A), representando D. G. de Oliveira & Cia Ltda.

042.591/2021-0 - Pedido de reexame interposto contra acórdão que conheceu representação acerca de indícios de irregularidades identificados na condução de pregão eletrônico para aquisição de solução de hiperconvergência, considerou-a parcialmente procedente e emitiu ciência.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Centro de Controle Interno da Aeronáutica; Tamandaré Informática Ltda.

Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica.

Representação legal: Felipe Teixeira Vieira (OAB-DF 31.718), Julio César de Souza Lima (OAB-DF 53.939) e outros, representando Tamandaré Informática Ltda.

Ministro AUGUSTO NARDES

- 012.312/2012-6 -** Embargos de declaração interpostos em face de acórdão que não conheceu recurso de revisão interposto pela embargante contra acórdão que, entre outras medidas, julgou irregulares as suas contas, condenando-a em débito e multa, em tomada de contas especial instaurada para apurar a responsabilidade por irregularidades relacionadas a contrato de repasse, cujo objeto era a execução do Portal de entrada da cidade de Pacatuba/CE.
Embargante: Marluce Moreira Rodrigues.
Unidade jurisdicionada: Município de Pacatuba-CE.
Representação legal: Ricardo Gomes de Souza Pitombeira (OAB-CE 31.566), representando Marluce Moreira Rodrigues.
- 017.699/2016-9 -** Recurso de reconsideração interposto contra acórdão que, entre outras medidas, julgou irregulares as contas dos recorrentes, com imputação de débito e multa, pena de inabilitação e declaração de inidoneidade, em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades identificadas em contrato de repasse para construção de complexo hídrico e em convênio para construção de 194 módulos sanitários domiciliares.
Recorrentes: Flávio Nunes de Sousa; José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima; Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli.
Unidade Jurisdicionada: Município de Conceição-PB
Representação legal: Elísio de Azevedo Freitas (OAB/DF 18.596), representando Flávio Nunes de Sousa, José de Anchieta Anastácio Rodrigues de Lima e a Livramento Construções, Serviços e Projetos Eireli.
- 028.764/2022-6 -** Representação a respeito de possíveis irregularidades em concorrência destinada à contratação de pavimentação, drenagem, sarjeta e meio-fio na área urbana da municipalidade.
Representante: Tribunal de Contas da União.
Unidade jurisdicionada: Município de Coari/AM.
Representação legal: Fabrício de Melo Parente (OAB-AM 5.772), representando Adail José Figueiredo Pinheiro; Fábio Nunes Bandeira de Melo (OAB-AM 4.331); Bruno Vieira da Rocha Barbirato (OAB-AM 6.975) e Any Gresy Carvalho da Silva (OAB-AM 12.438), entre outros, representando Keitton Wyllson Pinheiro Batista.

Ministro AROLDO CEDRAZ

005.736/2011-0 - Pedidos de reexame interpostos contra acórdão que, entre outras medidas, fez determinações ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte referentes a contratos celebrados relativos aos lotes 0, 2, 3 e 4, em auditoria realizada nas obras de construção da BR-429, no segmento compreendido entre as cidades de Presidente Médici/RO e Costa Marques/RO.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: Congresso Nacional, Astec Engenharia Ltda.; CCM - Construtora Centro Minas Ltda.; Consórcio Contek-Rodocon 532; Consórcio Fidens - Mendes Júnior; Direção Consultoria e Engenharia Ltda.; ENPA - Engenharia e Parceria Eireli; FDS Engenharia de Óleo e Gás S/A.; JDS - Engenharia e Consultoria Ltda.; Luiz Antônio Pagot, CCM - Construtora Centro Minas Ltda.; ENPA - Engenharia e Parceria Eireli; Consórcio Fidens - Mendes Júnior; Consórcio Contek-Rodocon 532; FDS Engenharia de Óleo e Gás S/A.

Unidade jurisdicionada: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.

Representação legal: Aristóteles Amador de Sousa, representando o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes Paulo; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), Alexandre Aroeira Salles (OAB-DF 28.108), Nayron Sousa Russo (OAB-DF 35.147) e outros, representando Consórcio Contek-Rodocon 532, ENPA Engenharia e Parceria Eireli; Tathiane Vieira Viggiano Fernandes (OAB-DF 27.154), Nayron Sousa Russo (OAB-DF 35.147) e outros, representando Consórcio Fidens - Mendes Júnior, CCM-Construtora Centro Minas Ltda. e FDS Engenharia de Óleo e Gás S/A.; Renato Flávio Marcão e outros, representando ASTEC Engenharia Ltda.; Cintia Batista Angelini Carvalho (OAB-DF 33.265), representando Luiz Antônio Pagot.

006.195/2019-9 - Embargos de declaração opostos em face de acórdão que rejeitou embargos de declaração opostos em face de acórdão que não conheceu pedido de reexame interposto contra acórdão que, entre outras medidas, declarou a inidoneidade do embargante, em representação acerca de irregularidades em contratos que tinham por objeto a prestação de serviços de modernização administrativa portuária.

Interessados/Responsáveis/Recorrentes: ECG TEC Serviços de Informática Ltda.; Linkcon Ltda - Epp; Sistematech Informática Eireli - ME; Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda., Ana Maria Marinho e Silva; ECG TEC Serviços de Informática Ltda.; Eduardo Moreira da Silva; Felipe Villarta Moreira; Graice Magalhães de Oliveira; Jose Raul Franco Reis; Julio César Saraiva; Linkcon Ltda - EPP; Luiz Carlos Miranda Barbuda; Marcos Barreto Fernandes; Rafael da Silva Mendes; Roque Antônio Perez Pizarroso Junior; Sergio Rodrigues Simões; Sistematech Informática Eireli - ME; Vladimir Feitosa de Siqueira; Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. , Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda.

Unidade jurisdicionada: Companhia Docas do Rio de Janeiro.

Representação legal: Jessica Monteiro Leite Pannocchia (OAB-SP 414.996), Tania Rodrigues Moreira Pannocchia (OAB-SP 158.198) e outros, representando ECG TEC Serviços de Informática Ltda; Bruno Loureiro de Oliveira (OAB-PE 22.091), representando Sistematech Informática Eireli - ME; Sara Jendiroba Paixão Correa (OAB-RJ 210.280-E), José Eduardo Coelho Branco Junqueira Ferraz (OAB-RJ 106.810) e outros, representando Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda; Marcelo Leal de Lima Oliveira (OAB-DF 21.932), representando Linkcon Ltda. - EPP.

006.646/2021-2 - Processo administrativo em que se analisa recurso administrativo contra decisão da Presidência do TCU que indeferiu pedido de reconsideração interposto em face de despacho da Presidência do TCU que determinou a aplicação da tese fixada pelo Supremo Tribunal Federal no tema 359 da sistemática de repercussão geral (RE 602.584/DF), relativa ao teto constitucional previsto no inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal incidente sobre o somatório de remuneração ou provento e pensão percebida por servidor.

Unidade jurisdicionada: não há.

Interessados/Responsáveis: Rosangela Conceição Haddad.

Representação legal: não há.

Ministro VITAL DO RÊGO

008.181/2023-3 - Solicitação do Congresso Nacional de informações sobre a posição técnica do Tribunal acerca da implementação e avanços da Lei 13.303/2016, conhecida como Lei das Estatais.

Unidade jurisdicionada: não há.

Interessada: Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados.

Representação legal: não há.

- 023.253/2017-7 -** Pedido de reexame interposto contra acórdão que declarou a inidoneidade da recorrente, em representação autuada para examinar a manifestação da recorrente quanto à sua responsabilização concernente à prática de fraudes a licitações conduzidas para a implantação da Refinaria Abreu e Lima, também denominada de Refinaria do Nordeste (Rnest), em Ipojuca/PE.
Recorrente: C R Almeida S.A. - Engenharia de Obras.
Unidade jurisdicionada: Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).
Representação legal: Edgard Hermelino Leite Junior (OAB-SP 92.114) e outros.
- 029.154/2022-7 -** Representação referente a indícios de irregularidades em ato que dispôs sobre contagem do marco inicial de cessão de servidores do Ministério à Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.
Unidade jurisdicionada: Ministério da Saúde.
Interessados: Ademir Lapa; Mariana Bertol Leal; Mariana Carvalho Pinheiro; Rodrigo dos Santos Santana; Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde - Adaps.
Representação legal: Claudia Tereza Sales Duarte (OAB-DF 20.825); Edvaldo Costa Barreto Júnior (OAB-DF 29.190), Mayara Bueno Barretti Rocha (OAB-DF 67.963) e outros.

Ministro JORGE OLIVEIRA

- 008.508/2020-8 -** Embargos de declaração opostos em face de acórdão que, entre outras medidas, emitiu ciência à Agência Nacional de Transportes Terrestres, em processo de acompanhamento dos atos e procedimentos relativos ao encerramento do contrato de concessão da BR-040/DF/GO/MG, objeto de processo de relicitação nos termos da Lei 13.448/2017, bem como do novo processo de desestatização da BR-040/495/MG/RJ.
Embargante: Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias
Unidade jurisdicionada: Agência Nacional de Transportes Terrestres
Representação legal: Izabella Mattar Moraes (OAB-DF 58.035), Iris Sonvesso Fontes (OAB-SP 442.962) e outros, representando Concessionária BR-040 S.A.; Cristina Yoshida (OAB-GO 23.658), representando Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A.; Daniel Vieira Bogéa Soares (OAB-DF 34.311), Marina Novetti Velloso (OAB-DF 54.705) e outros, representando Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias ABCR

- 028.972/2022-8 -** Acompanhamento dos procedimentos preparatórios para as concessões de dez unidades de manejo florestal (UMF) localizadas na Floresta Nacional de Jatuarana, situada no município de Apuí/AM, na Floresta Nacional de Pau Rosa, situada no município de Maués/AM, e na Gleba Castanho, situada nos municípios de Manaquiri/AM e Careiro/AM.
Unidade jurisdicionada: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento e Serviço Florestal Brasileiro
Representação legal: Lauro Luiz Studart Leão (OAB-RJ 121.055), Estevão Gomes Correa dos Santos (OAB-RJ 166.597), Isamara Seabra (OAB-DF 27.685) e outros, representando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
- 030.636/2022-1 -** Acompanhamento dos relatórios de gestão fiscal de órgãos da Administração Pública federal referentes ao 3º quadrimestre de 2022, com o objetivo de apurar se as determinações estabelecidas pela Lei Complementar 101/2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, estão sendo atendidas.
Unidade jurisdicionada: Câmara dos Deputados; Conselho Nacional de Justiça; Conselho Nacional do Ministério Público; Defensoria Pública da União; Justiça do Distrito Federal e Territórios (vinculador); Justiça do Trabalho (vinculador); Justiça Eleitoral (vinculador); Justiça Federal (vinculador); Justiça Militar (vinculador); Ministério Público da União; Presidência da República; Secretaria Especial de Relações Governamentais; Senado Federal; Superior Tribunal de Justiça; Supremo Tribunal Federal; Tribunal de Contas da União.
Interessado: Tribunal de Contas da União.
Representação legal: não há.

Ministro JHONATAN DE JESUS

- 005.756/2019-7 -** Recurso de revisão interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas do recorrente, com imputação de débito e multa, em tomada de contas especial instaurada diante da omissão no dever de prestar contas dos recursos federais transferidos no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar durante o exercício de 2011.
Recorrente: José Nilton Marreiros Ferraz, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
Unidade jurisdicionada: Município de Santa Luzia do Paruá/MA.
Representação legal: Walter de Sousa Barros, representando José Nilton Marreiros Ferraz.

- 019.053/2020-7 -** Tomada de contas especial instaurada em razão de subtração de gêneros alimentícios mediante manipulação de dados de sistema de controle patrimonial. Análise de alegações de defesa.
Unidade jurisdicionada: 22º Depósito de Suprimento.
Interessados/Responsáveis: 22º Depósito de Suprimento, Carlos Eduardo Leite Pinto; Jonathan Matias Lima dos Santos; Jorge Marcelo Ribeiro.
Representação legal: Perciliano Terra da Silva (OAB-SP 221.276), representando Carlos Eduardo Leite Pinto; Roberto Funez Gimenes (OAB-SP 255.354), representando Jorge Marcelo Ribeiro; José Nazareno de Santana (OAB-SP 201.706), representando Jonathan Matias Lima dos Santos.
- 020.292/2007-8 -** Recurso de revisão interposto contra acórdão que julgou irregulares as contas da recorrente, com imputação de débito e multa, em tomada de contas especial instaurada em razão de irregularidades na reformulação, execução e prestação de contas de convênio que tinha por objeto apoio financeiro para aquisição de unidades móveis de saúde.
Recorrente: Eliane da Cruz Corrêa, Fundo Nacional de Saúde - MS; Marli Eunice da Silva Santos; Valéria Malheiro Silva, Associação Beneficente Promocional - Movimento Alpha de Ação Comunitária; Eliane da Cruz Corrêa; Luiz Antônio Trevisan Vedoin; Maria José da Silva Moreira; Ronildo Pereira Medeiros; Suprema - Rio Comércio de Equipamentos de Segurança e Representações Ltda.
Unidade jurisdicionada: Fundo Nacional de Saúde/MS.
Representação legal: Ivo Marcelo Spínola da Rosa (OAB-MT 13.731), representando Ronildo Pereira Medeiros e Luiz Antônio Trevisan Vedoin; Bruno Martins de Oliveira (OAB-SP 294.011), Pedro Inácio Moraes de Oliveira (OAB-DF 34.538), Lilian de Paula Martins Oliveira (OAB-SP 193.294-E) e outros, representando a Associação Beneficente Promocional - Movimento Alpha de Ação Comunitária; Bruno Martins de Oliveira (OAB-SP 294.011), representando Valéria Malheiro Silva, Marli Eunice da Silva Santos e Maria José da Silva Moreira; Bruno Martins de Oliveira (OAB-SP 294.011), Vítor João de Freitas Costa (OAB-SP 132.089) e Marcelo Martins de Oliveira (OAB-SP 164.967), representando Eliane da Cruz Corrêa; Rodrigo Carvalho Mendonça (OAB-DF 64.689), Aline Borges Barros Almeida e outros (OAB-DF 13.336-E) e outros, representando Antônio Alves de Souza.

Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

- 000.252/2019-0 -** Embargos de declaração opostos em face de acórdão que aplicou multa e pena de inabilitação, em tomada de contas especial instaurada em face de irregularidades identificadas nas fases de planejamento e execução de contrato para fornecimento de "Solução de Gerenciamento de Portfólio e Projetos, Contratos Administrativos, indicadores de desempenho (BI) e Extrator Siafi".
Unidade jurisdicionada: Ministério da Integração Nacional
Responsáveis: Adriano Guedes Ferreira; Alionésimo Lobo Souza Junior; Geraldo Antonio de Oliveira; Jorge Fernandes Nadler; Marcelo Campos Brito; N2O Tecnologia da Informação Ltda.; Reynaldo Aben Athar de Sousa
Interessado: Ministério da Integração Nacional
Representação legal: Felipe Ribeiro do Nascimento (OAB-DF 63.961), representando Reynaldo Aben Athar de Sousa; Ana Luiza Queiroz Melo Jacoby Fernandes (OAB-DF 51.623), Ana Paula Bezerra Godoi (OAB-DF 50.252) e outros, representando Adriano Guedes Ferreira; Felipe Ribeiro do Nascimento (OAB-DF 63.961), representando Geraldo Antonio de Oliveira; Eduardo Rodrigues Lopes (OAB-DF 29.283), Brenda Bezerra da Silva (OAB-DF 64.879), Mariana de Carvalho Nery (OAB-DF 41.292), Ana Paula Pereira da Luz Mendes (OAB-DF 57.349), Ana Claudia Vieira da Costa (OAB-DF 45.084), Hulle Barreto Ferraz Nunes Ferreira (OAB-DF 46.777), Natalia Moreira da Silva (OAB-DF 60.719), Ana Paula Bezerra Godoi (OAB-DF 50.252), Daniele Gomes Colaço (OAB-DF 46.549), Raquel de Souza Morais Oliveira (OAB-DF 61.248), Thais Asevedo Ferreira (OAB-DF 69.739), Ludmilla Alves Couto (OAB-DF 59.198), Mayrluce Alves de Sousa (OAB-DF 61.298) e outros, representando N2O Tecnologia da Informação Ltda.
- 014.798/2018-2 -** Denúncia sobre possíveis irregularidades relacionadas à contratação de empresas de fachada ou que não tinham condição de prestar os serviços para os quais foram contratadas, a pagamentos por serviços não-executados, a nomeações ilegais e à ausência de publicidade de atos administrativos.
Unidade jurisdicionada: Município de Anajatuba/MA
Responsáveis: Sydney Costa Pereira e James Arnaldo Mendes Costa
Representante legal: João Batista Ericeira (OAB-MA 742)
- 030.452/2019-8 -** Auditoria realizada com o objetivo de avaliar os riscos e os controles envolvidos em contratações de suporte logístico para aeronaves militares.
Unidade jurisdicionada: Comando da Aeronáutica
Interessado: Centro de Controle Interno da Aeronáutica
Representação legal: não há

Ministro-Substituto MARCOS BEMQUERER COSTA

010.052/2022-4 - Acompanhamento das transferências voluntárias de recursos, em especial aquelas voltadas à aquisição de equipamentos agrícolas no período de 2017 a 2021.

Unidade jurisdicionada: Ministério da Agricultura e Pecuária; Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar do Mato Grosso do Sul; Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Interessado: Tribunal de Contas da União

Representação legal: não há

Ministro-Substituto WEDER DE OLIVEIRA

018.074/2020-0 - Denúncia acerca de supostas irregularidades na condução de processo seletivo simplificado para a contratação temporária de profissionais para atuar em diversas unidades do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Análise de razões de justificativa.

Unidade jurisdicionada: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Responsável: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).

Interessado: Identidade preservada (art. 55, *caput*, da Lei n. 8.443/1992).

Representação legal: não há.